DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019 | Ano III - Edição nº 526 | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 841/2019

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela alínea "a", do inciso II, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e artigo 38, da Lei Complementar 16/2011 e

CONSIDERANDO Processo Administrativo do Departamento sob o nº 160/2019

CONSIDERANDO Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 034/2019, da Diretoria de Educação Municipal, e os Termos dos Art.38 a 41, da Lei Complementar 16, de 17 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MÁRCIA MARIA GONÇALVES, RG. Nº 20.590.062-8, Matrícula nº 10.644, Professor de Educação Básica - II, sob a Certidão nº 034/2019, considerando o período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016.

Art. 2º - O período de gozo será de 90 (noventa) dias, divididos em 03 (três) períodos de 30 (trinta) dias, sendo o 1º período de 01/11/2019 a 30/11/2019, ficando o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias a serem requeridos em outra data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de novembro de 2019

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

PORTARIA Nº 842/2019

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela alínea "a", do inciso II, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e artigo 38, da Lei Complementar 16/2011 e

CONSIDERANDO Processo Administrativo do Departamento sob o nº 159/2019

CONSIDERANDO Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 021/2019, da Diretoria de Educação Municipal, e os Termos dos Art.38 a 41, da Lei Complementar 16, de 17 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MÁRCIA REGINA ANDRELLA VASSALLO, RG. Nº 20.055.639-3, Matrícula nº 7.224, Professor de Educação Básica - II, sob a Certidão nº 021/2019, considerando o período aquisitivo de 01/12/2012 a 30/11/2017.

Art. 2º - O período de gozo será de 2 (dois) períodos de 30 (trinta) dias, sendo o 1º período do gozo de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 3º O período de conversão de parcela em pecúnia, opção da servidora de acordo com o Parágrafo Único, do art. 44 da Lei Complementar 16/2011, somente deverá ser usufruído em ano diverso do gozo de licença prêmio e de acordo com a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de novembro de 2019

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

PORTARIA Nº 844/2019

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

1. Determina, na conformidade do disposto no artigo 4º da Lei nº 1.362, de 22 de abril de 1.991 e demais normas aplicáveis à espécie, a constituição de Comissão destinada a propor as providências para abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, para fins de contratação e qualificação de pessoal por tempo determinado de Enfermeiro Intervencionista, Médico Intervencionista, Motorista Socorrista, Técnico de Enfermagem Condutor de Motolância e Técnico de Enfermagem Resgatista.

2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, encarregada das providências, coordenação e realização dos atos pertinentes é constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles.

- Fernando Luiz de Souza Santos
- Annelise Terwak Gerard
- Zilda dos Santos Costa

3. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 26 de novembro de 2019.

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

.....





